



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

MENSAGEM GP Nº ____/2016.

Cabedelo/PB, em 13 de Janeiro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Casa Legislativa, a **PROJETO DE LEI**, que **“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSOANDOS DE MONITOR DE NÍVEL MÉDIO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE ENCARREGADO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto de lei que ora submeto a análise desta Augusta Casa Legislativa, tem por escopo promover adequações na estrutura de cargos comissionados desta Edilidade, extinguindo alguns de pouca utilidade na nova estrutura da secretaria, ao passo que cria outros que são de vital importância para o andamento das atividades administrativas.

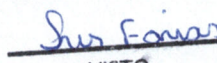
Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores(as) Vereadores(as) que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação desta proposição, solicitando desde já a **convocação extraordinária, com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal**, uma vez que a matéria é de urgência e interesse público relevante.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores(as), protestos de elevado respeito e consideração.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor.
Vereador Lucas Santino da Silva
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
NESTA.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 11:35 hs. Em 19/01/2016


VISTO

AO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 20/01/2016



Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 20/01/2016

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 003 /2016.

(Do Prefeito Municipal)

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 20/01/2016

Secretário

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSOANDOS DE MONITOR DE NÍVEL MÉDIO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE ENCARGADO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 20/01/2016

Presidente

Art. 1º Fica extinto 05 cargos comissionados de **monitor de nível médio, símbolo CC-4**, lotados na Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 05 cargos comissionados de **Encarregado de Cemitério Público, símbolo CC-8**, com vencimentos e atribuições constantes nos Anexos da presente Lei.

Parágrafo único. Os ocupantes do cargo comissionado previsto no *caput*, farão jus ao recebimento de um adicional de insalubridade, no percentual de 20% sobre o valor do vencimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), em 13 de Janeiro de 2016.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

ANEXO I

Tabela de Criação de Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Encarregado de Cemitério Público	05	CC-8

ANEXO II

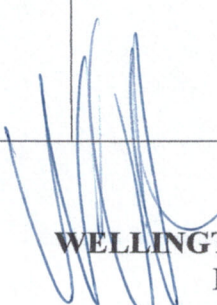
Tabela de Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CC-8	R\$ 788,00	R\$ 157,60	R\$ 945,60

ANEXO III

Tabela de atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
Encarregado de Cemitério Público	CC-8	Organizar as atividades dos cemitérios públicos do Município, tais como organização de covas, determinação dos locais dos túmulos, abertura e fechamento de covas para sepultamento; coordenação da limpeza dos cemitérios e outras atividades correlatas; fiscalizar a manutenção das árvores, muros, calçadas, passeios, covas; Outras atividades relativas e inerentes as atribuições especificadas a serem determinadas pelo Superior hierárquico.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO